



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1926/2019

APROVADO EM 16/05/2019

SANCIONADA EM 22/05/2019

EMENTA:

Dá denominação a logradouro público.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1926/2019

Dá denominação a logradouro público.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

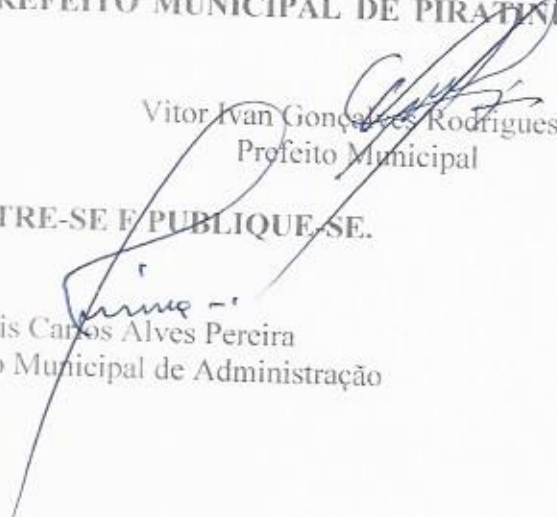
Art. 1º- A Rua A situada no Loteamento Raizes a partir da vigência desta Lei passa a denominar-se Rua das Laranjeiras.

Parágrafo Único – Deverá constar neste local uma placa de denominação e grafia, conforme descreve esta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE MAIO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luis Carlos Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração